



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 667/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº3737/2016 de afastamento para acompanhar tratamento de saúde do filho da Dra. Ellen Carla Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia, que atua em substituição no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-Pi.

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural da Diretoria de Núcleos Especializados, constante no Anexo I da Portaria GDPG Nº164/2014.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público **Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros**, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, para atuar junto ao Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, no dia 21 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral